



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1211/2022

REDUZ Carga Horária de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto no art. 81, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 397/76,

Considerando, a Decisão Judicial prolatada pela 2ª Vara Cível e Criminal de Neópolis, através do Proc. Nº 2021750300491.

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZ, a partir desta data, em 1/4 (um quarto) a Carga Horária da Servidora Pública Municipal – Professora Nível III, Sra. BERNADETE SOARES DA SILVA – Matrícula nº 813561, lotada no Centro Educacional Municipal Tiradentes.

Art. 2º. A redução da Carga Horária a que se refere o artigo anterior não implicará redução de vencimentos e vantagens adquiridas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 26 de maio de 2022.


CELLO LENOS ZERRA
Prefeito Municipal